



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Ata número onze

----- Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu em Sessão Ordinária, pelas dezanove horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia de São Pedro, conforme convocatória (em anexo) efetuada a vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e três por Paulo Renato Camacho da Silva Lobo, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia. -----

----- Estiveram presentes os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: -----

----- Paulo Renato Camacho da Silva Lobo (Presidente da Mesa); -----

----- Maria Helena Soares Machado (Primeira Secretária da Mesa); -----

----- Jorge Simplício Pereira Pestana (Segundo Secretário da Mesa); -----

----- Carla Dorita Mendes Gonçalves; -----

----- Jorge Edgar dos Santos; -----

----- Susana Clara da Costa Mendonça (em substituição de Bernardino Escórcio Franco); -----

----- Nuno Filipe Fernandes Pereira Agostinho; -----

----- Lília Maria Reis Abreu; -----

----- Duarte Nuno de Freitas Sousa; -----

----- Micaela Marta Paixão Ferreira; -----

----- António José Gouveia Gomes; -----

----- Aleixo Luís Fernandes Camacho. -----

Esteve ausente:

----- Ana Paula Varela Pita. -----

----- Estiveram ainda presentes o Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel António Marques Madama de Sousa Filipe, a Tesoureira da Junta de Freguesia, Helena Raquel Correia Brazão de Castro, o primeiro Vogal do Executivo, Marco António Nunes Dias e o Segundo Vogal do Executivo, Daniel Almeida Meneses. -----



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

----- Esta Sessão Ordinária foi convocada tendo como Ordem de Trabalhos: “1. Orçamento para 2024; 2. Plano de atividades para 2024; 3. Contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal do Funchal e a Junta de Freguesia de São Pedro.”-----

----- Aberta a sessão com doze membros, o Presidente da Assembleia perguntou se algum Membro da Assembleia de Freguesia pretendia intervir no âmbito do período “Antes da Ordem do Dia”, altura em que o Membro António Gomes pediu esclarecimentos sobre a não presença de Ana Paula Varela Pita, que, segundo o mesmo, se devia a informação da Mesa da Assembleia relacionada com impossibilidade de participação por, de acordo com o mesmo Membro, Ana Paula Varela Pita não estar ligada ao partido pelo qual foi proposta. O Presidente da Assembleia esclareceu que Ana Paula Varela Pita foi convocada, como todos os restantes membros da Assembleia de Freguesia, e que não fora transmitida qualquer informação relacionada com o referido pelo Membro António Gomes. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Presidente da Assembleia, Paulo Silva Lobo, passou ao ponto um da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Presidente do Executivo da Junta de Freguesia, Manuel António Filipe, para apresentar a proposta de Orçamento para 2024. O Presidente da Junta de Freguesia começou por indicar que a receita considerada baseia-se nos valores a transferir no quadro estabelecido pelo contrato interadministrativo a assinar com a Câmara Municipal do Funchal, e nos valores respeitantes ao Fundo de Financiamento das Freguesias e ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis. Referiu que o contrato interadministrativo para este ano aumenta o valor das transferências para a Junta de Freguesia e, consequentemente, a responsabilidade da Junta no respeitante a limpeza de ruas, mantendo a Câmara Municipal a responsabilidade no que à limpeza das artérias principais diz respeito. No que concerne à despesa, o Presidente da Junta sublinhou que o foco do Executivo está no Apoio Social. Nesta altura, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Membro António Gomes, que disse considerar o valor proposto nas rubricas dedicadas aos apoios sociais insuficiente. Questionou ainda o Executivo sobre os contratos estabelecidos pela Junta de Freguesia, dizendo tratar-se de vários ajustes diretos com a mesma empresa. Relativamente à viatura



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

adquirida pela Junta de Freguesia, perguntou se a mesma possuía identificativo da Junta de Freguesia. Pediu ainda esclarecimento sobre o critério de atribuição de apoios a associações desportivas. Tomando a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia começou por indicar que o orçamento da Junta de Freguesia é naturalmente limitado, mas que, se tivermos em devida atenção a sua dimensão, verifica-se um aumento significativo nas rubricas destinadas aos apoios sociais. Relativamente aos contratos estabelecidos pela Junta de Freguesia, informou que, com total transparência, foram lançados procedimentos de contratação pública. Um para empreitadas de reparação, com a duração de um ano, e outro, através de consulta prévia, respeitante à limpeza de becos, estradas e jardins. Estes dois contratos foram adjudicados a duas entidades distintas. Quando à viatura adquirida, o Presidente da Junta de Freguesia fez questão de indicar a todos os presentes a respetiva matrícula (73-TE-46), tendo informado, uma vez mais, que a mesma se destina a transporte de colaboradores em trabalhos de limpeza e de reparações fora do âmbito dos procedimentos anteriormente referidos. Neste momento, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Membro Edgar Santos que solicitou que, de futuro, o Orçamento fosse apresentado separadamente do Plano de Atividades. Pediu ainda indicação do número de alunos abrangidos pelas bolsas de estudo atribuídas pela Junta de Freguesia e esclarecimentos sobre a verba destinada à Festa de Natal, referindo que se verifica um aumento na verba destinada a passeios. Tomando novamente a palavra, o Presidente da Junta de Freguesia afirmou que, quando o atual Executivo entrou em funções, verificava-se inexistência de atividades organizadas pela Junta de Freguesia, resultando o consequente afastamento entre os habitantes de São Pedro e a sua Junta. Neste momento, disse, no espaço onde se realiza a Assembleia de Freguesia são desenvolvidas diversas atividades, em consonância com as necessidades e preferências da população. Continuou indicando que a Junta de Freguesia apoia diversas associações meritórias da Freguesia, nomeadamente a Associação Garouta do Calhau, o Centro Luis de Camões e a Cáritas, entre outras. Ao nível do desporto, na ausência de associações desportivas sediadas em São Pedro, tem sido dada prioridade à intervenção na referida área em colaboração com a EB1 PE da Cruz de Carvalho. Sobre as bolsas de estudo, informou



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

terem sido apresentadas sessenta candidaturas, das quais quarenta e cinco foram bem-sucedidas. As bolsas, indicou, têm o valor mensal de quarenta euros e são atribuídas por um período de dez meses. Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia colocou à votação, por votação nominal, a proposta de Orçamento para 2024, resultando a sua aprovação por maioria, com os votos contra dos Membros Aleixo Luís Fernandes Camacho e António José Gouveia Gomes, e as abstenções dos Membros Jorge Edgar dos Santos e Lília Maria Reis Abreu. -----

----- De seguida, e uma vez que, dada a sua interligação, o segundo ponto foi sendo apresentado e discutido em conjunto com o ponto anterior, o Presidente da Assembleia colocou à votação, por votação nominal, o Plano de atividades para 2024. A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com o voto contra do Membro António José Gouveia Gomes e as abstenções dos Membros Jorge Edgar dos Santos, Aleixo Luís Fernandes Camacho e Lília Maria Reis Abreu. -----

----- Passou-se, então, ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos. Nesta altura, o Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para apresentação do contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal do Funchal e a Junta de Freguesia de São Pedro. O Presidente da Junta de Freguesia indicou que o referido contrato atribui à Junta a responsabilidade de realizar pequenas reparações na Escola de Ensino Básico localizada na Freguesia, bem como a manutenção de pequenos jardins e vias secundárias. Disse considerar tratar-se de um documento equilibrado que responde aos objetivos definidos pela Junta de Freguesia. A questão levantada pelo membro António José Gouveia Gomes sobre os critérios utilizados para a elaboração do presente contrato, o Presidente da Junta de Freguesia respondeu que os critérios foram iguais para todas as freguesias do Município. Não se registando mais inscrições para intervir, o Presidente da Assembleia colocou à votação, por votação nominal, proposta de autorizar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia de São Pedro, nos termos e condições



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

discriminados na respetiva minuta e seus anexos, que foi presente e faz parte desta deliberação, nos termos propostos pela Junta de Freguesia, em deliberação de 28 de novembro de 2023, que se anexa. Registou-se, como resultado desta votação, a aprovação da proposta por maioria, com o voto contra do Membro António José Gouveia Gomes e as abstenções dos Membros Jorge Edgar dos Santos, Aleixo Luís Fernandes Camacho e Lília Maria Reis Abreu. -----

----- De seguida, o Presidente da Assembleia colocou à consideração dos Membros a inclusão da votação da ata da Sessão anterior da Assembleia de Freguesia, que aceite, resultou em aprovação por unanimidade dos membros presentes que participaram naquela Sessão. -----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de aprovada por maioria, com onze votos a favor e o voto contra do Membro António José Gouveia Gomes, será assinada pelo Presidente e pelos Secretários da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia

1.º Secretário

2.º Secretário



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
MUNICÍPIO DO FUNCHAL
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Extrato da Ata número onze

----- A Assembleia de Freguesia de São Pedro, reunida aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, em Sessão Ordinária, emitiu a seguinte deliberação: -----

----- [...] o Presidente da Assembleia colocou à votação, por votação nominal, proposta de autorizar, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências do Município do Funchal para a Freguesia de São Pedro, nos termos e condições discriminados na respetiva minuta e seus anexos, que foi presente e faz parte desta deliberação, nos termos propostos pela Junta de Freguesia, em deliberação de 28 de novembro de 2023, que se anexa. Registou-se, como resultado desta votação, a aprovação da proposta por maioria, com o voto contra do Membro António José Gouveia Gomes e as abstenções dos Membros Jorge Edgar dos Santos, Aleixo Luís Fernandes Camacho e Lília Maria Reis Abreu. -----

Funchal, a 11 de dezembro de 2023,

O Presidente da Assembleia de Freguesia de São Pedro,